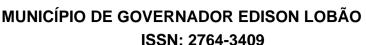


Descrição

Diário Oficial





Página

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 620 :: SEXTA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

GABINETE	1
DECRETO Nº 010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022	1
DECRETO Nº 011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.	1
DECRETO Nº 012 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022	2
FRRATA AO CONTRATO Nº 232/2021	2

GABINETE

DECRETO Nº 010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 004.2021-CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1° - Demitir o senhor CAMILO ANDRADE BARROS SOUSA, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula 1487-1, nos termos do artigo 140, II, da Lei municipal nº 028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e391da90b3d94c1ab48740aa81694ab79acb79b7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 002.2021-CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1° - Demitir a senhora ALBERTINA SILVA SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 173, nos termos do artigo 140, II, da Lei municipal nº 028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Andreza Vital da Silva Pinto.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido a senhora Andreza Vital da Silva Pinto, do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar – 40 HORAS – ZONA URBANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 232/2021.

Errata do Contrato nº 232/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO e a empresa K.W. DA SILVA SOUSA EIRELI, publicado no dia 24/12/2021, à página 07, Da edição 583, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão - MA. A errata ao Contrato em questão darse-á nos seguintes termos:

Onde se lê: "GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE DEZEMBRO DE 2021.".

Leia-se: "GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 05 DE NOVEMBRO DE 2021.".

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no mural da Prefeitura no dia 24/12/2021. Governador Edison Lobão, 18 de fevereiro de 2022.

Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e391da90b3d94c1ab48740aa81694ab79acb79b7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo: 18/02/2022 17:42:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e391da90b3d94c1ab48740aa81694ab79acb79b7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

